



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Fátima publica:

- 10ª Legislatura - 7ª (sétima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário a ser realizada em 31/03/2021.
- Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 10ª Legislatura em 24 de Março de 2021.
- Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 10ª Legislatura em 24 de Março de 2021.
- Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 10ª Legislatura em 24 de Março de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Nascimento Brito / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av Nossa Senhora de Fatima s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1EYEUE1KLNU6EUSYNGSBOA

Atos Administrativos



Poder Legislativo Câmara Municipal de Fátima

10ª LEGISLATURA

7ª (sétima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário a ser realizada em 31/03/2021

EXPEDIENTE

LEITURA DA MATÉRIA DO DIA

- Ata da 6ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021;
- Projeto de Lei de nº 574, de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, consórcios, termos de colaboração, parcerias pública e privadas (PPP) e afins.
- Parecer de nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

GRANDE EXPEDIENTE

- Franquear a palavra aos Srs. Vereadores e demais oradores inscritos.

ORDEM DO DIA

- Encaminho para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final o Projeto de Lei de nº 574, de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, consórcios, termos de colaboração, parcerias pública e privadas (PPP) e afins.
- Submeto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 572, de 01 de março de 2021 de autoria do Senhor vereador José Almir Cardoso Ribeiro. Que dispõe Sobre a Criação da Área de Segurança e dá outras providências.
- Submeto em segunda votação e redação final o Projeto de Lei de nº 571, de 11 de fevereiro de 2021 de autoria de todos os Vereadores e da Vereadora. Que Altera o inciso VIII do artigo 16 e o artigo 28 da Lei Municipal nº 387 de 05 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
Presidente

AV. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000 - Fátima-BA/ CNPJ 16. 298.978/0001-11/ Tel.: (75) 3658-2479 -
e-mail: camarafatima.secretaria@gmail.com – [http:// www.camara.fatima.ba.io.org.br/](http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/)

Atas



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



**Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 10ª
Legislatura em 24 de Março de 2021.**

Vereadores Presentes

1. José Nascimento Brito – Presidente
2. José Almir Cardoso Ribeiro – Vice-Presidente
3. Sócrates de Jesus Santos – 1º secretário
4. Odilon Menezes de Souza – 2º Secretário
5. José Adailton Santos Andrade – Vereador
6. Arnobio Oliveira dos Santos – Vereador
7. José Rodrigo Batista Santana - Vereador
8. José Uilson Batista Reis – Vereador
9. Lourival Santana dos Santos- Vereador
10. Maria Nerivam Vieira de Oliveira - Vereadora
11. Pedro Ivo Santos Fontes - Vereador

Matérias apresentadas



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Fátima Bahia realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 20h00 horas, de forma remota, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021**, Sob a Presidência do Sr. Vereador **José Nascimento Brito**, secretariado pelos senhores vereadores Sócrates de Jesus Santos Primeiro Secretário e Odilon Menezes de Souza Segundo Secretário. À hora regimental pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos vereadores: José Nascimento Brito, José Rodrigo Batista Santana, José Uilson Batista Reis, José Almir Cardoso Ribeiro, Sócrates de Jesus Santos, José Adailton Santos Andrade, Arnóbio Oliveira dos Santos, Pedro Ivo Santos Fontes, Maria Nerivam Vieira de Oliveira, Lourival Santana dos Santos e Odilon Menezes de Souza. Procedida à chamada pelo 1º Secretário e havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos. Em seguida solicitou que a Primeiro Secretário procedesse à leitura do **EXPEDIENTE**, contendo a seguinte matéria: **Parecer Conjunto de Nº 02/2021**. O senhor presidente questionou ao 1º Secretário se havia oradores inscritos, sendo informado pelo 1º Secretário que havia oradores inscritos, o senhor presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE** o senhor presidente agradeceu a presença de todos, em seguida franqueou a palavra a vereadora Maria Nerivam Vieira de Oliveira relatora da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, disse que a Comissão de Justiça analisou o referido PL de nº 573 e encontra-se em perfeito vernáculo estando apto a tramitação, dessa forma toda Comissão de Justiça prolatou parecer favorável a tramitação do PL 573. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao vereador José Uilson Batista Reis presidente da Comissão de Educação que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, disse que a comissão de educação analisou o projeto e que é de fundamental importância para educação, disse que o corpo do projeto não apresenta nenhuma inconstitucionalidade e por esse motivo a comissão de educação prolatou parecer favorável. Os demais vereadores manifestaram-se favorável ao referido projeto de lei devido sua importância para a continuação dos trabalhos municipais no âmbito da educação. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**, o senhor presidente submeteu em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei de nº 573 de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e**



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrato, em especial a Lei Municipal nº 272 de 16 de Abril de 2007 e dá outras providências” e solicitou dos nobres vereadores presentes que fossem favoráveis que erguessem com a mão, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada a tratar na ordem do dia o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara finda a Presente Sessão e pede que seja lavrada, a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes. Eu, Sócrates de Jesus Santos, 1º Secretário, a li e subscrevo-me. Plenário José Bispo de Souza da Câmara Municipal de Fátima- Bahia, em 24 de março de 2021.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO - Presidente

JOSÉ ALMIR CARDOSO RIEIRO – Vice-Presidente

SÓCRATES DE JESUS SANTOS – 1º Secretário

ODILON MENEZES DE SOUZA – 2º Secretário

JOSE ADAILTON SANTOS ANDRADE- Vereador

ARNOBIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Vereador

LOURIVAL SANTANA DOS SANTOS – Vereador

JOSÉ RODRIGO BATISTA SANTANA – Vereador

JOSÉ UILSON BATISTA REIS – Vereador

MARIA NERIVAM VIEIRA DE OLIVEIRA – Vereadora

PEDRO IVO SANTOS FONTES – Vereador



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 10ª Legislatura em 24 de Março de 2021.

Vereadores Presentes

1. José Nascimento Brito – Presidente
2. José Almir Cardoso Ribeiro – Vice-Presidente
3. Sócrates de Jesus Santos – 1º Secretário
4. Odilon Menezes de Souza – 2º Secretário
5. José Adailton Santos Andrade – Vereador
6. Arnobio Oliveira dos Santos – Vereador
7. José Rodrigo Batista Santana - Vereador
8. José Uilson Batista Reis – Vereador
9. Lourival Santana dos Santos- Vereador
10. Maria Nerivam Viera de Oliveira – Vereadora
11. Pedro Ivo Santos Fontes - Vereador

Matérias apresentadas



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Fátima Bahia realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 20:30 horas, de forma remota, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021**, Sob a Presidência do Sr. Vereador **José Nascimento Brito**, secretariado pelos senhores Vereadores Sócrates de Jesus Santos Primeiro Secretário e Odilon Menezes de Souza Segundo Secretário. À hora regimental pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos vereadores: José Nascimento Brito, José Rodrigo Batista Santana, José Uilson Batista Reis, José Almir Cardoso Ribeiro, Sócrates de Jesus Santos, José Adailton Santos Andrade, Arnóbio Oliveira dos Santos, Pedro Ivo Santos Fontes, Maria Nerivam Vieira de Oliveira, Lourival Santana dos Santos e Odilon Menezes de Souza. Procedida à chamada pelo 1º Secretário e havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos. Em seguida solicitou que a Primeiro Secretário procedesse à leitura do **EXPEDIENTE**, não havendo matéria. O senhor presidente questionou ao 1º Secretário se havia oradores inscritos, sendo informado pelo 1º Secretário que havia oradores inscritos, o senhor presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE** Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**, o senhor presidente submeteu em segunda votação e redação final o **Projeto de Lei de nº 573 de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrato, em especial a Lei Municipal nº 272 de 16 de Abril de 2007 e dá outras providências” e solicitou dos nobres vereadores presentes que fossem favoráveis que erguessem com a mão, sendo aprovado por unanimidade**. Não havendo nada a tratar na ordem do dia o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara finda a Presente Sessão e pede que seja lavrada, a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes. Eu, Sócrates de Jesus Santos, 1º Secretário, a li e subscrevo-me. Plenário José Bispo de Souza da Câmara Municipal de Fátima- Bahia em 24 de março de 2021.



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



JOSÉ NASCIMENTO BRITO - Presidente

JOSÉ ALMIR CARDOSO RIEIRO – Vice-Presidente

SÓCRATES DE JESUS SANTOS – 1º Secretário

ODILON MENEZES DE SOUZA – 2º Secretário

JOSÉ ADAILTON SANTOS ANDRADE-Vereador

ARNOBIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Vereador

LOURIVAL SANTANA DOS SANTOS – Vereador

JOSÉ RODRIGO BATISTA SANTANA – Vereador

JOSÉ UILSON BATISTA REIS – Vereador

MARIA NERIVAM VIEIRA DE OLIVEIRA – Vereadora

PEDRO IVO SANTOS FONTES – Vereador



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 10ª

Legislatura em 24 de Março de 2021.

Vereadores Presentes

1. José Nascimento Brito – Presidente
2. José Almir Cardoso Ribeiro – Vice-Presidente
3. Sócrates de Jesus Santos – 1º Secretário
4. Odilon Menezes de Souza – 2º Secretário
5. José Adailton Santos Andrade – Vereador
6. Arnobio Oliveira dos Santos – Vereador
7. José Rodrigo Batista Santana - Vereador
8. José Uilson Batista Reis – Vereador
9. Lourival Santana dos Santos - Vereador
10. Maria Nerivam Vieira de Oliveira - Vereadora
11. Pedro Ivo Santos Fontes - Vereador

Matérias apresentadas



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Ata da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Fátima Bahia realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19h00 horas, de forma remota, realizou-se a **Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021**, Sob a Presidência do Sr. Vereador **José Nascimento Brito**, secretariado pelos Senhores vereadores Sócrates de Jesus Santos primeiro Secretário e Odilon Menezes de Souza segundo Secretário. À hora regimental pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores e da senhora vereadora: José Nascimento Brito, Sócrates de Jesus Santos, José Rodrigo Batista Santana, José Uilson Batista Reis, José Almir Cardoso Ribeiro, José Adailton Santos Andrade, Arnóbio Oliveira dos Santos, Pedro Ivo Santos Fontes, Maria Nerivam Vieira de Oliveira, Lourival Santana dos Santos e Odilon Menezes de Souza. Procedida à chamada pelo 1º Secretário e havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos. Logo após submeteu em única discussão e votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária do primeiro Período Ordinário do ano de 2021 e solicitou dos vereadores presentes que fossem favoráveis que erguessem com a mão, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que a Primeiro Secretário procedesse à leitura do **EXPEDIENTE**, contendo a seguinte matéria: **Projeto de Lei de nº 573 de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrato, em especial a Lei Municipal nº 272 de 16 de Abril de 2007 e dá outras providências”**. O senhor presidente questionou ao 1º Secretário se havia oradores inscritos, sendo informado pelo 1º Secretário que havia oradores inscritos, o senhor presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE** o senhor presidente agradeceu a presença de todos explicando que foi enviado pelo Executivo Municipal em caráter de urgência o **Projeto de Lei de nº 573 de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei**



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrato, em especial a Lei Municipal nº 272 de 16 de Abril de 2007 e dá outras providências”, por esse motivo solicita das Comissões de Educação e Comissão de Justiça que prolatem parecer ainda hoje sobre o referido projeto, ressaltou a importância do mesmo e afirmou que encerrará a presente sessão e no intervalo de uma sessão e outra os vereadores analisem e prolatem os referidos pareceres. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**, encaminhou as Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Comissão de Urbanismo e Infraestrutura o **Projeto de Lei de nº 573 de 02 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrato, em especial a Lei Municipal nº 272 de 16 de Abril de 2007 e dá outras providências**”. Não havendo nada a tratar na ordem do dia o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara finda a Presente Sessão e pede que seja lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes. Eu, Sócrates de Jesus Santos, 1º Secretário, a li e subscrevo-me. Plenário José Bispo de Souza da Câmara Municipal de Fátima- Bahia em 24 de março de 2021.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO - Presidente

JOSÉ ALMIR CARDOSO RIEIRO – Vice-Presidente

SÓCRATES DE JESUS SANTOS - 1º Secretário

ODILON MENEZES DE SOUZA – 2º Secretário

JOSE ADAILTON ANDRADE DOS SANTOS – Vereador

ARNOBIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Vereador

LOURIVAL SANTANA DOS SANTOS – Vereador

JOSÉ RODRIGO BATISTA SANTANA – Vereador

JOSÉ UILSON BATISTA REIS – Vereador



Câmara Municipal de Fátima

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n centro/ CEP: 48415-000

Fátima/BA - CNPJ 16.298.978/0001-11

<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



MARIA NERIVAM VIEIRA DE OLIVEIRA – Vereadora

PEDRO IVO SANTOS FONTES – Vereador